

050-PLC-EAGRO - REABERTURA	JAIME MARIO CHAVEZ ELIAS	94	1º
050-PLC-EAGRO - REABERTURA	ELIZANGELA CAVALCANTE BARBOSA	76	2º
050-PLC-EAGRO - REABERTURA	TOMAZ NASCIMENTO SILVA	62	3º

## 2 - LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
PLÁCIDO DE CASTRO	CEPT JOÃO DE DEUS	RODOVIA AC 40, KM 03 – CAGEACRE

RIO BRANCO			
ITINERÁRIO FORMATIVO V			
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE			
CARGA HORÁRIA – 20 HORAS			
MEDIÇÃO EM SALA			
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES			
CÓDIGO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
066-RB-EAGRO	JOSIANE MOURA DO NASCIMENTO	100	1º
066-RB-EAGRO	SUELEN FERREIRA DA COSTA RODRIGUES	98	2º
064-RB-MV - REABERTURA	HERZEM RAMOS CARIOCA JUNIOR	88	1º
059-RB-ODONT	VANUSA PORTELA RIBEIRO	66	3º
059-RB-ODONT	GRACIANA DE SOUSA MELO	64	4º

## 2 - LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
RIO BRANCO	UNIDADE CENTRAL	RUA RIACHUELO, Nº 138 – JOSÉ AUGUSTO

DATA: 24, 25 e 26 de fevereiro de 2025, das 08:00 às 12:00.

## 3 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
- Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título Eleitoral;
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e Criminal);  
Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral ( [www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral](http://www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral));  
Certidão Negativa da Justiça Federal ( [www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/](http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/) );  
Certidão de Distribuição – Ação: Cível ( <http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000> );  
Certidão de Distribuição – Ação: Criminal ( <http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000> );
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
- Comprovante de residência atual;
- Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
- Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: [www.sefaz.ac.gov.br](http://www.sefaz.ac.gov.br) ;
- 1 foto 3x4 colorida;
- Documentação comprobatória da situação funcional, no caso de servidor público;

Rio Branco, 21 de fevereiro de 2025.

Atnilson Lima Dos Santos

Presidente do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica-IEPTEC, em Exercício

Decreto Nº 9.604-P/2025

## ESTADO DO ACRE

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC

GABINETE DO PRESIDENTE

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 08/2024**

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, representado pelo Presidente em Exercício, Atnilson Lima Dos Santos, Decreto Nº 9.604-P/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA NÃO DOCENTE MENSALISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC.

CRUZEIRO DO SUL		
ITINERÁRIO FORMATIVO		
PROFISSIONAL BOLSISTA NÃO DOCENTE MENSALISTA		
CARGA HORÁRIA – 40 HORAS		
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
CÓDIGO: 002 - CZAD		
CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO VALBER ROCHA DA SILVA	100	3º
ANTÔNIO BATISTA DE VASCONCELOS NETO	88	4º

## 2 - LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
CRUZEIRO DO SUL	CEPT CEFLORA	RUA PARANÁ, Nº 865 – AV. 25 DE AGOSTO

DATA: 24, 25 e 26 de fevereiro de 2025, das 08:00 às 12:00.

## 3 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
- Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;

- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;  
 d) Título Eleitoral;  
 e) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e Criminal):  
 Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral ( [www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral](http://www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral));  
 Certidão Negativa da Justiça Federal ( [www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/](http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/) );  
 Certidão de Distribuição – Ação: Cível ( <http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000> );  
 Certidão de Distribuição – Ação: Criminal ( <http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000> );  
 f) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);  
 g) Comprovante de residência atual;  
 h) Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);  
 i) Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: [www.sefaz.ac.gov.br](http://www.sefaz.ac.gov.br) ;  
 j) 1 foto 3x4 colorida;  
 k) Documentação comprobatória da situação funcional, no caso de servidor público;

Rio Branco, 21 de fevereiro de 2025.

Atnilson Lima Dos Santos

Presidente do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica-IEPTEC, em Exercício

Decreto Nº 9.604-P/2025

## ISE

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 7192130086/2025

PROCESSO Nº 4025.005489.00002/2025-52

PARTES: INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ nº 10.595.840/0001-06 e a empresa ONIX CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.314.418/0001-52.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação de servidor público através da participação de curso, na modalidade presencial, conforme detalhado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EFD- REINF/E-SOCIAL X DCTFWEB X PER/DCOMP WEB DARF e GRFGTS – TEORIA E PRÁTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	Inscrição	3	R\$ 2.990,00	R\$ 8.970,00

VIGÊNCIA: A Nota de Empenho terá como termo inicial de vigência a data de sua assinatura, e sua duração ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário.

VALOR: R\$ 8.970,00 (oito mil novecentos e setenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 2023.0000, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso 15000100.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA

21 de Fevereiro de 2025

Assinam: Luzelândio Freitas Pinheiro, pelo Instituto Socioeducativo do Estado do Acre e Laurenice do Nascimento Simão, pela empresa Onix Capacitação Profissional LTDA.

## FUNDAÇÕES PÚBLICAS

### FEM

#### FUNDAÇÃO DE CULTURA ELIAS MANSOUR

Portaria nº 865 de 21 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Fundação de Cultura Elias Mansour - FEM, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 54-P de 02/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 859 de 21 de fevereiro de 2025, publicada no diário oficial nº 13.969, edição do dia 21 de fevereiro de 2025 (Sexta-feira), página 93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MINORU MARTINS KINPARA

Presidente da Fundação de Cultura Elias Mansour

Decreto nº 54-P/2023

#### FUNDAÇÃO DE CULTURA ELIAS MANSOUR

Portaria nº 866 de 21 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Fundação de Cultura Elias Mansour - FEM, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 54-P de 02/01/2023.

RESOLVE:

Art 1º Agradecer e elogiar a servidora Elane Cristine Almeida da Silva pelo comprometimento, a dedicação e a competência demonstrados ao longo do processo de acompanhamento, orientação e fiscalização dos projetos submetidos aos editais da Lei Paulo Gustavo (LPG) 2023, como Presidente da Comissão Gestora de Instrumentos de Fomento. Destacamos sua atuação incansável e rigorosa, que contribuiu significativamente para a seleção criteriosa e justa dos projetos culturais. Seu trabalho foi fundamental para a valorização e o fortalecimento da cultura local, promovendo o desenvolvimento e a inclusão de diversas manifestações artísticas e culturais acreanas.

Art 2º Encaminhe-se cópia desta Portaria de agradecimento e elogio para anotações nos apontamentos funcionais da servidora.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MINORU MARTINS KINPARA

Presidente da Fundação de Cultura Elias Mansour

Decreto nº 54-P/2023